



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12

(035) 3339-2760 – Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Praça Duque de Caxias nº 61 – Centro – Térreo da Prefeitura Municipal
CEP: 37.470-000 – São Lourenço-MG –
conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nº: 002/2026

DELIBERAÇÃO: 2/03/2026

RESOLUÇÃO: 12/2026

ENTIDADE: SÃO LOURENÇO RUGBY CNPJ Nº: 18.966.915/0001-11

ENDEREÇO: AL JOSE RODRIGUES MAGALHÃES SILVA 360, SÃO LOURENÇO/MG 37470-000.

REPRESENTANTE DA OSC: JULIA REINA DE OLIVEIRA GOMES

REGISTRO NO CMDCA: 016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Lourenço, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, deliberou em reunião ordinária a **autorização à entidade acima identificada a captar com pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda, conforme projeto aprovado, com captação até 2 de março de 2028.**

NOME DO PROJETO: PROJETO CAPACITA JOVEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE EDUCACIONAL E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

VALOR DO PROJETO: R\$ 148.000,00 RETENÇÃO LEGAL 20%: R\$ 29.600,00
SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS 10%: R\$ 17.760,00

VALOR TOTAL DE CAPTAÇÃO: **R\$ 195.360,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**

DADOS BANCÁRIOS:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENÇO

PIX CNPJ 51212964000134
Banco do Brasil 001 Agência 0983-0 Conta-Corrente 39.398-3

Prazo de Captação: 2 anos da aprovação. Liberação com 25% do valor total.

São Lourenço, 2 de março de 2026.

Gilberto Fróes Carneiro Junior
Presidente CMDCA